

Boletim de Serviço

nº 653, de 25 de setembro de 2024

HUCAM-UFES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Diretor Vice-Presidente Executivo

LAURO MONTEIRO VASCONCELLOS FILHO

Superintendente

CÉSAR AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA

Gerente Administrativo

GLAUCIA RODRIGUES DE ABREU

Gerente de Ensino e Pesquisa

PAULO MENDES PEÇANHA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	4
Portaria-SEI nº 192, de 24 de setembro de 2024	4
Portaria-SEI nº 193, de 24 de setembro de 2024	4
Portaria-SEI nº 195, de 24 de setembro de 2024	4
COMISSÃO	5
Portaria nº 197, de 25 de setembro de 2024	5

SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria-SEI nº 192, de 24 de setembro de 2024

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR designada pela Portaria-SEI nº 87 de 13 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço do Hucam-Ufes nº 609 de 13 de maio de 2024, referente ao Processo nº 23658.008427/2024-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 10 de setembro de 2024.

César Dias

Superintendente Substituto

Portaria-SEI nº 193, de 24 de setembro de 2024

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar o empregado público, **Jhonathan Lucas Araújo**, matrícula SIAPE nº 110****, ocupante do cargo Enfermeiro, lotado na Unidade de Gestão de Terapia Intensiva Neonatal para constituir COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23658.023780/2024-12, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

César Dias

Superintendente Substituto

Portaria-SEI nº 195, de 24 de setembro de 2024

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 30 §2º da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR designada pela Portaria-SEI nº 94 de 28 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço do Hucam-Ufes nº 614 de 29 de maio de 2024, e sua prorrogação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 27 de setembro de 2024.

César Dias
Superintendente Substituto

COMISSÃO

Portaria nº 197, de 25 de setembro de 2024

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 2655, de 21 de novembro de 2023, da Presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1679, de 22 de novembro de 2023, resolve:

Considerando o que estabelece a Norma Operacional n.º 5, de 21 de dezembro de 2022, art. 2.º, inciso III, e o resultado do processo eleitoral para a escolha dos representantes dos empregados da Ebserh, filial Hucam-Ufes, ocorrido no período de 08 a 12 de julho de 2024, e

Considerando o constante nos autos dos Processos-SEI n.ºs 23525.012168/2024-20 e 23525.011632/2024-61, resolve:

Art. 1.º Alterar a composição do **Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do Hucam-Ufes** para a gestão de 2024/2025, filial da Ebserh, que passará a ser composto pelos seguintes representantes do empregador e dos empregados:

I – Representantes da Superintendência

Titular: Simone Cristina Soares | Siape n.º 241****

Suplente: Anízio Mendes de Oliveira | Siape n.º 220****

II – Representantes da Gerência Administrativa

Titular: Carolina Nascimento Santos Magnago | Siape n.º 213****

Suplente: Adriana Barreiros de Castro Seith Pereira | Siape n.º 221****

III – Representantes da Gerência de Atenção à Saúde

Titular: Thaiza Dutra Grave | Siape n.º 223****

Suplente: Cristiane Rodrigues Silva | Siape n.º 213****

IV – Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa

Titular: Daniel Dazzi | Siape n.º 337****

Suplente: Tania Queiroz Reuter Mota | Siape n.º 117****

V – Representantes dos Cargos de Nível Superior - eleitos

Titular: Gleciane Helmer Buback Jacob | Siape n.º 213****

Suplente: Edson José da Cruz | Siape n.º 216****

VI - Representantes dos Cargos de Nível Técnico – eleitos

Titular: Dayana Paula Mendes de Oliveira de Souza | Siape n.º 215****

Suplente: Roberta Lima Dias | Siape n.º 324****

VII - Representantes dos Cargos de Nível Médio – eleitos

Titular: Pabliane Ramos Lawinsky | Siape n.º 332***

Suplente: Caio Luiz Silva de Miranda | Siape n.º 328****

Parágrafo único – A Coordenação do Comitê ficará a cargo do representante titular da Gerência Administrativa, o qual será substituído pelo suplente em suas ausências e impedimentos.

Art. 2.º Os membros designados para o Comitê terão mandato de 1 (um) ano e poderão ser reconduzidos automaticamente e por uma única vez, por igual período.

Art. 3.º O Comitê se reunirá, sempre que necessário, por convocação da Divisão de Gestão de Pessoas, nos termos da Portaria n.º 10, da Presidência da Ebserh, de 26 de dezembro de 2015.

Art. 4.º A participação no Comitê não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada função relevante.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria – SEI nº 134 de 17 de julho de 2024, publicado no Boletim de Serviço nº 632 de 17 de julho de 2024.

César Dias
Superintendente Substituto